|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CLUBE DE BENEFÍCIOS. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0230/2018** |

Aprovar proposta de criação de Clube de Benefícios.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando proposta de criação de Clube de Benefícios.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a criação de Clube de Benefícios, que terá a gestão da conselheira Giselle Moll Mascarenhas, a fim de oficializar os convênios no âmbito do Conselho do CAU/DF; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Bello,Rogério Markiewicz e João Gilberto de Carvalho Accioly; **1 ausência** da conselheiraLuciana Jobim Navarro

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF